



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3912/2024

Data da disponibilização: Sexta-feira, 16 de Fevereiro de 2024.

|   |  |
|---|--|
| <p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento<br/>Presidente</p> <p>Desembargador Eugênio José Cesário Rosa<br/>Vice-Presidente</p> | <p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO<br/>CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p> |
|---|--|

**GAB. PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria GP/SGJ**

**PORTARIA TRT 18ª Nº 374/2024**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Designa o servidor SILVIO OLIVEIRA DOS ANJOS para atuar como Oficial de Justiça *ad hoc* na Secretaria de Central de Mandados.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 2.391/2024,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº 99, de 20 de abril de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre a designação de servidor para desempenhar as atribuições de oficial de justiça na condição *ad hoc* no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidores para atuarem como oficiais de justiça *ad hoc*, por imperiosa necessidade do serviço, em face da insuficiência do quantitativo de cargos da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, hipótese prevista no artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 99/2012; e

CONSIDERANDO a disponibilidade de servidor não ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, lotado na Secretaria de Central de Mandados, que preenche o requisito estabelecido no art. 2º, § 3º, da Resolução CSJT nº 99/2012,

RESOLVE:

Art.1º Considerar designado o servidor SILVIO OLIVEIRA DOS ANJOS, código s100849, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para atuar como Oficial de Justiça *ad hoc*, ficando autorizado, em caráter excepcional, a cumprir mandados judiciais na Secretaria de Central de Mandados, com efeito retroativo, no período de 8 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO  
Desembargador-Presidente  
TRT da 18ª Região

**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

**Despacho**  
**Despacho SCR**  
**certidão de assentamentos**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

PA Nº 1765/2024

Interessado: Juiz Luiz Eduardo da Silva Paraguassu

Assunto: auxílio-saúde

DESPACHO: (...) Uma vez cientificado, o Ex.mo Juiz do Luiz Eduardo da Silva Paraguassu juntou aos autos o comprovante de matrícula em instituição de ensino superior, validando, assim, o recebimento do auxílio-saúde relativo à cota parte da sua dependente Laura Luísa Rodrigues Paraguassu, nascida em 03/02/2003, até o dia anterior ao aniversário de 24 anos, salientando a necessidade de renovação anual da documentação, através do RAIF, conforme art. 5º, §4º, Portaria TRT18ª GP/SGPe Nº 2556/2019. Procedam-se com as anotações pertinentes no SIGEP, cientificando o Ex.mo Juiz do Trabalho Luiz Eduardo da Silva Paraguassu que qualquer alteração na condição de beneficiário dependente deverá ser imediatamente comunicada à Divisão de Gestão de Magistrados para suspensão do pagamento do benefício, nos termos do art. 12 da Portaria GP/SGPe nº 2556/2019.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador Eugênio José Cesário Rosa

Corregedor do TRT da 18ª Região

**certidão para publicação**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

PA Nº 3021/2024

Interessado: Juiz Rodrigo Dias da Fonseca

Assunto: Prorrogação do auxílio pré-escolar

DESPACHO: (...) Assim sendo, **defiro** o pleito de prorrogação do auxílio pré-escolar postulado pelo Excelentíssimo Juiz do Trabalho **RODRIGO DIAS DA FONSECA, com efeitos financeiros contados de 12 de julho de 2024, data em que sua dependente ARTHUR CECILIANO DIAS DA FONSECA completará seis anos de idade, até 31 de dezembro de 2024, quando provavelmente encerrará o ensino infantil.** À Divisão de Gestão de Magistrados para publicação e anotações pertinentes. Dê-se ciência ao magistrado e à Seção Pagamento de Magistrados.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador Eugênio José Cesário Rosa

Corregedor do TRT da 18ª Região

**DIRETORIA GERAL**

**Despacho**  
**Despacho DG**  
**Concessão de SF - PA de Pires do Rio - 15Fev2024 - Fatura e saque**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

**TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**

|                                |  |          |
|--------------------------------|--|----------|
| <b>SUPRIDO</b>                 | JUSSARA BALTA FERREIRA                 |          |
| <b>CARGO OU FUNÇÃO</b>         | Diretor de Secretaria                  |          |
| <b>LOTAÇÃO</b>                 | Posto Avançado de Pires do Rio         |          |
| <b>MODALIDADE DE CONCESSÃO</b> | Cartão de Pagamento do Governo Federal |          |
| <b>VALOR DA CONCESSÃO</b>      | Fatura                                 | 1.550,00 |
|                                | Saque                                  | 750,00   |
|                                | Obrigações Patronais                   | 200,00   |

|                                       |  |                              |
|---------------------------------------|--|------------------------------|
|                                       | <b>Total</b>   | <b>2.500,00</b>              |
| <b>PERÍODO DE APLICAÇÃO</b>           | Início   | Data da liberação do recurso |
|                                       | Fim  | 15/05/2024                   |
| <b>PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</b> | Início   | Data da liberação do recurso |
|                                       | Fim  | 09/06/2024                   |
| <b>JUSTIFICATIVA PARA SAQUE</b>       | A autorização de valor para saque justifica-se em razão de serviços de manutenção/conservação serem realizados, em muitos casos, somente por pessoas físicas não afiliadas à rede BB Cartões, devendo o suprido justificar cada gasto realizado. |                              |

Publique-se no DEJT.

**Álvaro Celso Bonfim Resende**

Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

(Assinado e datado eletronicamente)

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### Despacho

### Despacho SGPE

### publicação



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 1017/2024 - PROAD.

Interessado(s): CÉSAR AUGUSTO LEMOS

Assunto: Ajuda de custo e indenização de transporte de mobiliário

Decisão: Deferimento

### **Extrato - Publicação**

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 2824/2024 (PROAD)

Interessado(a): Leandro Martins Pereira

Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral

Decisão: Deferimento de folga compensatória por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos dias 27/09/2022 e 02/10/2022

### **Extrato de elogio**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 2584/2024 - Elogio Funcional

Requerente: Matheus Henrique Marques Lemes - advogado

Interessados: FABIANO COELHO DE SOUZA, MARLANA CARLA PEIXOTO RIBEIRO, ALESSANDRO BORGES, DANUZA DE SOUSA SOARES PARRON ALVAREZ, FABIANA MAMEDE DE LIMA SANTOS, FELIPE RONDON DA ROCHA, LINDOMAR JOSÉ CAMILO, LÚCIA HELENA DOS SANTOS, RODRIGO ELIAS DA SILVA E SOUZA, SAMUEL RODRIGO GOMES SOARES e TEREZA MEDEIROS PIMENTEL.

Motivo: pela diligência e prestatividade nos atendimentos, e, ao Magistrado pela praticidade em sua conduta profissional, nos despachos e decisões proferidas.

### Portaria

### Portaria SGPE

**PORTARIA TRT 18ª Nº 355/2024**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 2813/2024,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar, a partir de 8 de fevereiro de 2024, a PORTARIA TRT 18ª SGP Nº 1706/2021, que autorizou o regime de teletrabalho da servidora ADRIANA ADELINA DE BRITO LOPES CINTRA, código s203145, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Secretaria de Manutenção e Projetos.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

**MATEUS VARGAS MENDONÇA**

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA TRT 18ª Nº 353/2024**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 2813/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora ADRIANA ADELINA DE BRITO LOPES CINTRA, código s203145, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Divisão de Engenharia Civil para a Divisão de Planejamento e Aquisições, a partir de 8 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

**GERCIVALDO LORERO JUNIOR**

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA TRT 18ª Nº 394/2024**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 3168/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor CARLOS EDUARDO GONÇALVES CARVALHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, removido para esta Corte, no Gabinete de Juiz Titular da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 5 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

**GERCIVALDO LORERO JUNIOR**

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

**ÍNDICE**

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| GAB. PRESIDÊNCIA                    | 1 |
| Portaria                            | 1 |
| Portaria GP/SGJ                     | 1 |
| SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL | 1 |
| Despacho                            | 2 |
| Despacho SCR                        | 2 |
| DIRETORIA GERAL                     | 2 |
| Despacho                            | 2 |
| Despacho DG                         | 2 |
| SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS     | 3 |
| Despacho                            | 3 |
| Despacho SGPE                       | 3 |
| Portaria                            | 3 |
| Portaria SGPE                       | 3 |